



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **SEXTA-FEIRA, DIA 03 DE MAIO DE 2024, ÀS 18H:30MIN**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO N° 025/2024 – Jogo: AMÉRICA F.C X MONAMY – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 30 de março de 2024. **Auditor Relator: Úrsula Medeiros de Moura Andrade.**

Denunciado: América F.C (primário), clube profissional, incurso no Artigo 203, do CBJD, devendo a pena ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento.

PROCESSO N° 026/2024 – Jogo: ESTRELA POTIGUAR X GLOBO F.C. – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 30 de março de 2024. **Auditor Relator: Allysson Bruno Morais Avelino.**

Denunciado: Globo F.C (primário), clube profissional, incurso no Artigo 203, do CBJD, devendo a pena ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO N° 027/2024 – Jogo: ACD POTIGUAR X POTYGUAR SERIDOENSE –
Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 31 de março de 2024.

Auditor Relator: THIAGO GALVÃO SIMONETTI

Denunciado: ACD POTIGUAR (reincidente), clube profissional, incurso no Artigo 203, do CBJD, devendo a pena ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 24 de abril de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN